



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 037/2019

Senhor Licitante,

O Núcleo de Licitação, apresenta o esclarecimento relativo à licitação em epígrafe com a transcrição da resposta da área técnica demandante, conforme relacionamos a seguir:

Pergunta 1: Entendemos que deverá ser desenhado e apresentado o projeto técnico para execução do serviço de implantação das soluções de segurança do Data Center e Links Remotos. Está correto o nosso entendimento?

Resposta 1: Sim, de acordo com a topologia interna da rede do Tribunal.

Pergunta 2: Entendemos que será necessária a instalação, ativação e configuração dos equipamentos de segurança no Data Center do TJBA com a realização das seguintes atividades:

- i. Instalação física em rack 19”;
- ii. Configuração inicial e atualização de S.O.;
- iii. Integração à plataforma de gerenciamento e de concentração de logs/relatórios;
- iv. Reuniões com o cliente para definição de regras de segurança e de migração de regras, redes e serviços;
- v. Implementação das regras e demais configurações necessárias;
- vi. Validação em ambiente de testes;
- vii. Deployment para ambiente de produção;
- viii. Monitoramento presencial pós-migração (operação assistida de 3 a 5 dias);
- ix. Realização de eventuais ajustes demandados pelo cliente;

Está correto o nosso entendimento?

Resposta 2: Sim, porém não limitado a estas atividades.

Pergunta 3: Entendemos que a contratada deverá elaborar e apresentar o cronograma de instalação dos serviços oferecidos e as tecnologias das soluções de segurança a serem utilizadas na prestação de serviço, de maneira a demonstrar o atendimento a todos os requisitos exigidos no Edital. Está correto o nosso entendimento?

Resposta 3: Sim.

Pergunta 4: Entendemos que deverão ser documentados todos os procedimentos técnicos referente às etapas de instalação, configuração e ajustes das soluções de segurança. Está correto o nosso entendimento?





Resposta 4: Sim.

Pergunta 5: Entendemos que a implantação da solução de segurança no DATA CENTER, deverá ser realizada através da implementação de um par de dispositivos para o entroncamento dos circuitos internet e um par de dispositivos para entroncamento dos circuitos MPLS, totalizando 4 dispositivos em HA – High Availability (alta disponibilidade) com funcionamento ativo-ativo. Está correto o nosso entendimento?

Resposta 5: Não. Os dois clusters de equipamentos atenderão a diferentes objetivos, podendo ou não receber links externos, podendo ser ativo-ativo ou ativo-passivo. A instalação deverá ser alinhada com a topologia de rede a ser apresentada pelo TJBA na reunião de alinhamento.

Pergunta 6: Entendemos que deverão ser configuradas as soluções de segurança de forma que permita a coleta de estatísticas de desempenho e falhas de segurança em todos os equipamentos das soluções. Está correto o nosso entendimento?

Resposta 6: Sim.

Pergunta 7: Entendemos que deverá ser realizada a configuração do Firewall, a exemplo de: configuração das interfaces e as funcionalidades para alta disponibilidade (HA). Está correto o nosso entendimento?

Resposta 7: Sim.

Pergunta 8: Entendemos que deverá ser realizada a migração das regras de acesso, contemplando o fluxograma de migração e o desenho e implementação da nova arquitetura de rede/segurança, além da criação das regras de camada 3. Está correto o nosso entendimento?

Resposta 8: Sim.

Pergunta 9: Entendemos que deverão ser aplicados os perfis de segurança em cada regra, tais como: Antivírus de Rede, Controle de aplicação, Proteção contra intrusão, política de DDoS e bloqueio de Botnet. Está correto o nosso entendimento?

Resposta 9: Sim.

Pergunta 10: Entendemos que deverá ser elaborado o fluxograma para migração do NAT, contemplando as regras de acesso aos sistemas e adicionando os perfis de segurança conforme cada regra. Está correto o nosso entendimento?

Resposta 10: Sim. As qualificações técnicas exigidas estão no item 2.10.2 do Termo de Referência.

Pergunta 11: Entendemos que deverá ser configurada e operacionalizada a integração com o Sistema LDAP E RADIUS. Está correto o nosso entendimento?

End.: 5ª Avenida do CAB, nº 560, Edifício Anexo ao TJBA - Centro Administrativo da Bahia
Salvador/BA – CEP: 41.745-971. Tel.: (71) 3372-1600 / 1601/1602





Resposta 11: Sim.

Pergunta 12: Entendemos que deverá ser realizada a configuração e migração de todas as VPN's IPsec e SSL, realizando a integração com o LDAP e migração dos usuários locais, assim como a criação de todos os perfis de acesso e das regras de controle de acesso baseado nos perfis de VPN. Está correto o nosso entendimento?

Resposta 12: Sim.

Pergunta 13: Entendemos que todo o processo técnico deverá ser executado por profissional certificado do fabricante com experiência mínima de 3 anos em ambientes e projetos similares. Está correto o nosso entendimento?

Resposta 13: Não. As qualificações técnicas exigidas estão no item 2.10.2 do Termo de Referência.

Pergunta 14: No que tange aos serviços de OPERAÇÃO para segurança do Data Center do TJBA, consta no item 4.6.9.5, do mesmo anexo I, que cabe "ao CONTRATANTE a operacionalização de atividades de configuração, implementação de regras de segurança, disponibilização de acessos e dentre outros)". Entendemos que todas as atividades referentes à criação de novas regras, ajustes de configuração, liberação de acessos, criação de ACLs, entre outros da mesma natureza, serão realizados pela própria equipe técnica do TJBA. Está correto o nosso entendimento?

Resposta 14: Não. Conforme item 4.6.9.2 do Termo de Referência, "A CONTRATADA deverá fornecer, instalar e manter todos os recursos (hardware, software, atualizações) envolvidos e necessários para a operação da Solução de Segurança da Data Center." "Instalar" abrange tanto instalação física quanto configuração lógica bem como todas as atividades necessárias para adequar a solução ao ambiente do TJBA. A instalação deverá ser alinhada com a topologia de rede a ser apresentada pelo TJBA na reunião de alinhamento. Além disso, entende-se por "manter" o apoio técnico à equipe da contratante na operacionalização do ambiente, conforme item 4.6.9.5.

Salvador, 29 julho de 2019.


Mário Rodrigues Xavier
Pregoeiro

